

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/04/2019 | Edição: 73 | Seção: 1 | Página: 70  
Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

### PORTARIA Nº 2.435, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo n.º 50600.006265/2019-49, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF - Volume 3D1 - Projeto de Desapropriação (SEI nº 2590479) e seu respectivo Termo de Aceite (SEI nº 2590512, necessárias à Construção do PIAF 06.16.251.MG da Rodovia BR-251/MG, Segmento: Km 381,35, no Estado de Minas Gerais.

I - Coordenadas Geográficas: 739940,457 8196736,861; 739917,681 8196716,743; 739717,659 8196729,585; 739697,798 8196752,071. Sistema de referência UTM Zona 23S Datum Sirgas 2000.

**ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.